



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Relatório:** 003/2022

**Processo:** 003/2022

**Emitente:** Controladoria da Câmara Municipal de  
Lucrécia/RN

**Gestor responsável:** Manoel Helio Holanda Maia

**Exercício:** 2021

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste Relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

### **1 Análise de regularidade / legalidade**

#### **1.1 Auditorias realizadas**

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre o processo ora avaliado, realizamos procedimentos de auditoria, onde não foi encontrado irregularidade nos processos analisados.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos que foram objeto de auditoria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

Tabela 01 – Processo/ Setor auditado

Processo	Objeto	Constatações
	Aquisição de material de limpeza, generos Alimenticios, contrução.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa de acordo com os ditames legais, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, pagamentos acompanhados de empenhos prévios e as devidas liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal.
	Serviços de fonecimento de alimentos, manutenção de equipamentos de informatica e serviços tecnicos profissionais de contabilidade e advocaticio.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa de acordo com os ditames legais, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, pagamentos acompanhados de empenhos prévios e as devidas liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal.

## ***2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial***

### **2.1 Gestão orçamentária e financeira**

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 02 –Avaliação orçamentaria e financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

Programa / Ação (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa Liquidada	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de programa
Ampl. E Ref. Da Camara Municipal	6.470,00	0,00	0%	obras	Obras realizadas		Não Realizado
Equipamentos da Camara municipal	16.180,00	0,00	0%	Bens	-		Não Realizado
Manutenção dos Serviços da Camara Municipal	779.050,00	791.366,78	102%	Serviços/ consumo	Serv. / cons. realizados		Realizado pouco acima do planejado

A análise apontou que houve baixa execução nas ações, referente a reforma da camara municipal e aquisição de equipamentos, em virtude das dificuldades encontradas seja na questão da queda das receitas do municipio que resulta no baixo valor de repasse do duodécimo, demonstrando dificuldade para o alcance das metas previstas na LOA. Por outro lado a ação com manutenção da atividades da câmara municipal, tiveram um percentual de execução elevado, o que representou e refletiu em um bom planejamento das políticas publicas.

### **2.3 Gestão patrimonial**

#### **2.3.1 Bens móveis e imóveis**

No encerramento do exercício, os bens imóveis e moveis do Câmara Municipal totalizaram R\$ 0,00 (zero), os quais estão de acordo com os registros contábeis, representando que não tiveram obras e aquisições neste periodo.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

#### **2.3.2 Almoxarifado**

No encerramento do exercício, a conta almoxarifado totalizou R\$ 0,00 (zero), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

#### **2.3.3 Frota de veículos e equipamentos**

Até o encerramento do exercício, a frota de veiculos e equipamentos da Câmara Municipal correpondeu a R\$ 0,00 de acordo com os registros contábeis.

Para manutenção da frota durante o exercício, não foram realizadas despesas pois a Câmara Municipal não detem de veiculos.

### **3. Conclusão**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Manoel Helio Holanda Maia, relativa ao exercício de 2021, com objetivo de:

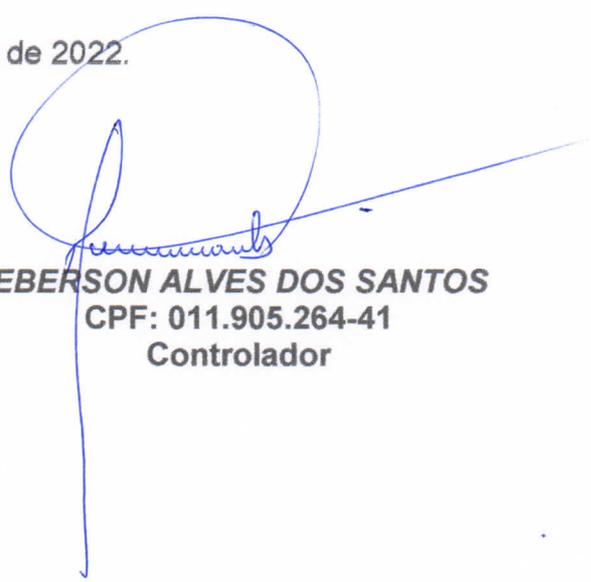
I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame, teve avanço de melhorias na busca da regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se assim nas mesmas a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordado os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Lucrécia/RN, 18 de abril de 2022.



**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
CPF: 011.905.264-41  
Controlador